



CONTRATO nº 10/2024.

PROCESSO nº 14/2024 - INEXIGIBILIDADE

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Wallace Ananias de Freitas Bruno**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.305.599-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 139.637.508-20, na forma de seu regimento, ora denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** CNPJ no 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2356 - Edif. Loewen, sala 17, Centro, CEP 83.005-010, em São José dos Pinhais - SP, neste ato devidamente representada por seu administrador, senhor **Rudimar Barbosa dos Reis**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68 e portador do RG nº 4.086.763-5 SSP/SP, ora denominada **CONTRATADA**, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram contrato Prestação de Serviços, em 17 de junho de 2024, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "Banco de Preços", com base nos preços praticados pela Administração Pública, referente aos resultados de licitação adjudicadas e homologadas.

2. Diante do expressamente previsto no art. 107, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, bem como em cláusula expressa do instrumento contratual, da qualidade dos serviços prestados e do preço ajustado, que permanece vantajoso para a Administração, resolvem as partes **prorrogar** pelo período de 12 meses, ***a contar de 17 de junho de 2025***, a validade do ajuste, fixando-se o valor global acordado de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais), a ser pago em parcela única de igual valor, com vencimento contado a 30 (trinta) dias da competente nota fiscal de prestação



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

de serviços, nos mesmos termos da Cláusula Quinta, item 5.2, do contrato original, cabendo, no que necessário seus índices de correção monetária para eventual futura renovação.

3. A CONTRATADA concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato original, exceto quanto à prorrogação ora ajustada.

5. A CONTRATADA se compromete em apresentar, antes do vencimento da certidão de exclusividade nº 250213/43.072 emitida pela Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES) em 13 de fevereiro de 2025, com validade de 180 dias, nova certidão atualizada corroborando a continuidade da validade da exclusividade na prestação dos serviços ora contratados, mantendo-a(s) válida(s) até o vencimento do presente aditamento contratual.

6. Ratificam as partes as demais cláusulas contratuais, assinando o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhadas do respectivo termo de ciência.

Pirassununga, 17 de junho de 2025.

**WALLACE ANANIAS
DE FREITAS**

BRUNO:13963750820

Assinado de forma digital por
WALLACE ANANIAS DE FREITAS
BRUNO:13963750820
Dados: 2025.06.17 16:59:27 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP
TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2025.06.17 16:19:46
-03'00'

**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Testemunhas:

- 1) **DALVA MILARÉ ARRUDA** Assinado de forma digital por DALVA
LODI: 260.563.338-17 MILARÉ ARRUDA LODI: 260.563.338-17
Dados: 2025.06.17 16:59:45 -03'00'

- 2)  Documento assinado digitalmente
ELTON DE SOUZA OTTO
Data: 18/06/2025 14:26:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 10/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO “BANCO DE PREÇOS”

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: Mauro Zamaro, OAB/SP nº 421.466 (e-mail: maurozmaro@camarapirassununga.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno.

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno.

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno.

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rudimar Barbosa dos Reis

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 574.460.249-68

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno.

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO PC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome:	Wallace Ananias de Freitas Bruno
Cargo:	Presidente
CPF:	139.638.508-20
Período de gestão:	Biênio 2025/2026

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Pirassununga,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**, CPF **139.637.508-20**, atesto que na data de **17/06/2025** às **14:59:59** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **wallace@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

8520FB76905A7768BB05D739522467815A09DF17CB64B2623CB13301158

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

6ce29d56-0a8c-43ab-a716-64bf02738f86

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo de Licitação nº 14/2024 – Contrato nº 10/2024 – Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: prestação de serviço especializado de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “Banco de Preços”. Valor Global: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 17 de junho de 2025

Pirassununga, 17 de junho de 2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Pirassununga, 23 de Junho de 2025 | Ano 12 | Nº 143

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3460/2025 Data de Protocolo: 06/06/2025 CEVS: 353930101-863-000165-1-9 Data de Validade: 18/06/2026 Razão Social: PEDRO PERIN JUNIOR CNPJ/CPF: 02928079882 Endereço: RUA DOM PEDRO II, 1692 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-138 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO PERIN JUNIOR CPF: 02928079882 Resp. Técnico: PEDRO PERIN JUNIOR CPF: 02928079882 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51494 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 23 de Junho de 2025.

SAEP

PORTARIA No. 159/2025

PEDRO WESTPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO. No uso de suas atribuições legais. R E S O L V E: Revogar a pedido e partir de 24 de junho do corrente a Portaria 016/2020, de 06 de maio de 2020, do emprego em Comissão de Chefe da Seção de Tesouraria o Sr. João Carlos Ferreira Machado, CPF. 016.***.***-58, devendo o mesmo retornar ao seu emprego de origem. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. 23 de junho de 2025. Pedro WestPhal Nunes – Superintendente. José Roberto Barone – Diretor de Administração.

PORTARIA No. 160/2025

PEDRO WETIPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO No uso de suas atribuições legais RESOLVE - DESIGNAR a partir de 24 de junho do corrente a funcionária desta Autarquia Municipal Sra. ILCIMARA FATIMA DE CAMPOS FERREIRA, CPF. 139.***.***-58, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Tesouraria, fica ainda a mesma autorizada a assinar cheques em conjunto com o Superintendente e Diretor Financeiro. Registre-se e Publique-se. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. 23 de junho de 2025. Pedro WestPhal Nunes – Superintendente. José Roberto Barone – Diretor de Administração.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 041/2025. Processo Administrativo nº 923/2025. Objeto: Aquisição complementar de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha para recomposição de estoque e manutenção da continuidade dos serviços operacionais e administrativos do SAEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 23 de junho de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 24 de junho de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 27 de junho de 2025. Pirassununga 23 de junho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo de Licitação nº 14/2024 – Contrato nº 10/2024 – Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: prestação de serviço especializado de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “Banco de Preços”. Valor Global: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 17 de junho de 2025. Pirassununga, 17 de junho de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente**

ATO DA MESA Nº 419/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art 1º Exonerar, a partir de 23 de junho de 2025, Senhor Leonardo Lindman Carvalho, portador do RG nº 32.890.654-2 e CPF nº 350.520.298-37, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, mantendo-se o cargo de origem para todos os fins. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 23 de junho de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno - Presidente, Mirelle Cristina de Araújo Bueno-Vice-Presidente, Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário, Aidano Aparecido de Souza - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa